

Fecha de recepción: abril 2018 Fecha de aceptación: junio 2018

Link para este artículo: <http://dx.doi.org/10.14198/RHM2018.36.10>

Puede citar este artículo como:

RODRIGUES, José Damião, «Conflitos imperiais, geopolítica e fronteiras: um projecto português para as Guianas no período das revoluções», *Revista de Historia Moderna. Anales de la Universidad de Alicante*, n.º 36 (2018), pp. 295-322, DOI: 10.14198/RHM2018.36.10

CONFLITOS IMPERIAIS, GEOPOLÍTICA E FRONTEIRAS: UM PROJECTO PORTUGUÊS PARA AS GUIANAS NO PERÍODO DAS REVOLUÇÕES

JOSÉ DAMIÃO RODRIGUES

Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa
Centro de História da Universidade de Lisboa (CH-ULisboa)
josedamiaorodrigues@campus.ul.pt
<http://orcid.org/0000-0003-3317-1968>

Resumo

A invasão francesa de Portugal, em 1807, levou à mudança da Corte portuguesa e dos tribunais centrais da monarquia para o Brasil. Após a chegada da Corte ao Rio de Janeiro, em 1808, por iniciativa do príncipe regente D. João e dos seus ministros e em resposta à situação no terreno, foi prestada grande atenção à questão das fronteiras externas, tanto a norte como a sul. Na bacia amazónica, apesar de diversos tratados, continuava latente o conflito em torno da demarcação entre territórios portugueses e franceses. A instalação da Corte no Rio de Janeiro e a declaração de guerra a Napoleão permitiram conceber a ocupação da Caiena, que capitulou a 12 de Janeiro de 1809. Os assuntos fiscais e de justiça da nova conquista foram confiados a João Severiano Maciel da Costa (1769-1833), que permaneceu no território entre 1809 e 1817. Este magistrado concebeu um projecto ambicioso para as Guianas, ao qual deu o nome de *Refleçoens Sobre a união das trez GUIANAS, PORTUGUEZA, FRANCEZA, E HOLLANDEZA, para formarem hum Reino, anexo ao IMPERIO DO BRASIL*. Este texto constitui o fulcro do presente artigo, sendo inscrito na história das relações entre Portugal e França e na história das fronteiras na América do Sul.

Palavras-chave: América do Sul, Brasil, Guianas, Amazônia, impérios, fronteiras



Este obra está bajo una licencia de Creative Commons Reconocimiento 4.0 Internacional.

Conflictos imperiales, Geopolítica y fronteras: un proyecto portugués para las Guayanas en el período de las revoluciones

Resumen

La invasión francesa de Portugal en 1807 supuso el traslado de la Corte portuguesa y de los tribunales centrales de la monarquía al Brasil. Después de la llegada de la Corte a Río de Janeiro en 1808, por iniciativa del príncipe regente D. João y de sus ministros y en respuesta a la coyuntura, se prestó especial atención a la cuestión de las fronteras externas, tanto en el norte como en el sur. En la cuenca amazónica, pese a los distintos tratados, continuaba latente el conflicto en torno a la demarcación entre los territorios portugueses y franceses. La instalación de la Corte en Río de Janeiro y la declaración de guerra a Napoleón permitieron concebir la ocupación de Cayena, que capituló el 12 de enero de 1809. Los asuntos fiscales y de justicia de la nueva conquista fueron confiados a João Severiano Maciel da Costa (1769-1833), que permaneció en el territorio entre 1809 y 1807. Este magistrado concibió un proyecto ambicioso para las Guayanas, al que tituló *Refleçoens Sobre a união das trez GUIANAS, PORTUGUEZA, FRANCEZA, E HOLLANDEZA, para formarem hum Reino, anexo ao IMPERIO DO BRASIL*. Este texto constituye el marco del presente artículo, que se inscribe en la historia de las relaciones entre Portugal y Francia y en la historia de las fronteras de América del Sur.

Palabras clave: América del Sur, Brasil, Guayanas, Amazonas, imperios, fronteras

Imperial Conflicts, Geopolitics and Borders: A Portuguese Project for the Guianas in the Age of Revolutions

Abstract

The French invasion of Portugal in 1807 forced the Portuguese Court and the central courts of the monarchy to move to Brazil. After the arrival of the Court in Rio de Janeiro in 1808, by initiative of the prince regent D. João and his ministers, and in response to the situation on the ground, great attention was paid to the question of the external borders of Brazil, both in the north and in the south. In the Amazon basin, despite several treaties signed in the past, the conflict around the borderline between Portuguese and French territories continued to be latent. After the arrival of the Court in Rio de Janeiro, the declaration of war to Napoleon allowed to conceive the occupation of the Cayenne, which capitulated on January 12, 1809. The fiscal and judicial matters of the new conquest were entrusted to João Severiano Maciel da Costa (1769-1833) who stayed in the territory between 1809 and 1817. This magistrate conceived an ambitious project for the Guianas, with the title *Refleçoens Sobre a união das trez GUIANAS, PORTUGUEZA, FRANCEZA, E HOLLANDEZA, para formarem hum Reino, anexo ao IMPERIO DO BRASIL*. This text constitutes the fulcrum

of the present article, being inscribed in the history of the relations between Portugal and France and in the history of the borders in South America.

Keywords: South America, Brazil, Guianas, Amazon, empires, borders

1. Dois grandes eventos marcaram a conjuntura internacional do último quartel do século XVIII e primeiras duas décadas do século XIX, com implicações directas na diplomacia e na vida política portuguesas: a Revolução Americana e a guerra da independência (1776-1783) e a Revolução Francesa (1789) e suas sequelas políticas e militares, nomeadamente as Guerras Revolucionárias e Napoleónicas e a revolução e independência do Haiti. As ondas de choque provocadas pelos acontecimentos em França durante os períodos revolucionário e napoleónico produziram efeitos de grandes consequências: «*Between 1789 and 1794 the entire Atlantic world was shaken by the French revolution, even more than it had been by the American revolution.*»¹ No que respeita ao mundo atlântico, pensemos, entre outros muitos eventos, nas revoltas de escravos – entre 1789 e 1832, registaram-se diversas revoltas de escravos e mais de vinte tiveram origem no rumor de que os escravos haviam sido libertados –; na independência do Haiti, declarada em 1804 e corolário lógico da revolta de escravos de 1791 e da proclamação da abolição da escravatura por Victor Hugues, cujo decreto foi aprovado pela Convenção a 4 de Fevereiro de 1794; na guerra não declarada ou quase-guerra entre os Estados Unidos da América e a França, em 1798-1800; nas Guerras Napoleónicas; na transferência da corte portuguesa para o Rio de Janeiro, em 1807-1808, acontecimento singular na história das monarquias europeias e que provocou uma radical alteração do quadro político e económico da monarquia luso-brasileira²; e na independência das colónias espanholas das Américas, uma consequência das Invasões Francesas³.

1. GODECHOT, 1965: 145.

2. BARRA, 2008. MARTINS e MOTTA, 2010. COUTO, 2010b. PAQUETTE, 2013: 84-163.

3. É impossível apresentar aqui uma bibliografia vastíssima e que tende a aumentar nestes anos devido aos centenários das independências e à contribuição de uma plêiade de consagrados historiadores e cientistas sociais. Para uma apresentação e comentário das historiografias e de bibliografia em torno destas questões, ver MORELLI, 2008. PAQUETTE,

Neste contexto de «revoluções convergentes» (1780-1820), para recorreremos a uma expressão cunhada por Christopher Bayly⁴, e perante a rivalidade anglo-francesa, a neutralidade portuguesa mantida durante as guerras anglo-francesas de 1778-1783 e 1793-1802 foi benéfica e a economia cresceu nesses períodos. Em termos globais, as exportações e reexportações portuguesas para o estrangeiro, que haviam aumentado em 18% entre 1776-1777 e 1783, cresceram mais de 30% entre 1783 e 1789 e, no período 1789-1806, o comércio externo português multiplicou o seu volume por quatro⁵. Os registos consulares franceses deste período indicam que a Grã-Bretanha continuava a ser, com larga vantagem, o principal parceiro comercial de Portugal, mas esclarecem igualmente quanto à diversidade de países que participava no comércio português.

Não é objecto deste texto discutir o problema das trocas comerciais entre Portugal e o Brasil nos anos finais do Antigo Regime, questão que foi já amplamente examinada por Jorge Miguel Viana Pedreira e Valentim Alexandre, entre outros. Não podemos, contudo, deixar de referir que um dos dados mais relevantes sobre o estado da economia portuguesa no final do século XVIII e início do século XIX diz respeito precisamente à relação entre o *deficit* e o *superavit* do reino português: «Um comércio deficitário com o conjunto das suas colónias, nomeadamente o Brasil, e superavitário com os países estrangeiros, tal é a situação de Portugal nas suas trocas externas, no período de 1796 a 1807, no aviso unânime de todos os que se têm ocupado do assunto.»⁶ Além de centro produtor, o Brasil era um mercado consumidor ímpar, quer para as mercadorias europeias reexportadas a partir de Lisboa, quer para os produtos asiáticos. No quadro imperial português, apesar da recuperação do comércio asiático no final de Setecentos, foi o Brasil que mais contribuiu para que a balança comercial no trato com a Inglaterra fosse favorável a Portugal entre 1791 e 1810⁷.

52/1 (2009). HÉBRARD e VERDO, 2013. GONZÁLEZ BERNALDO DE QUIRÓS, 2015. HAMNETT, 2017.

4. BAYLY, 2004.

5. BONNEY, 1995: 340. PEDREIRA, 1994: 266-269. MACEDO, 1982: 235.

6. ALEXANDRE, 1993: 62.

7. SILVA, 1987: 333-335. CAETANO, 2008a. CAETANO, 2008b.

2. A ruptura ou viragem de 1807-1808 assinalou o fim de uma certa lógica imperial e, em simultâneo, o do que se designou como «pacto colonial». Tendo sido a abertura dos portos «o início de uma acção política que se concebe já brasileira», 1808 constituiu, assim, «o ano zero da autonomia económica do Brasil»⁸. Depois de terminada a Guerra Peninsular, o mundo atlântico luso-brasileiro funcionou num novo enquadramento político e económico, no seio do qual, apesar de ser ainda possível falar de uma «comunidade de interesses» que manteve próximos Portugal e Brasil durante várias décadas, não existiam mais os elos que tinham sustentado a pertença à mesma comunidade política.

A grande flexibilidade do modelo político-institucional português mantinha-se, assim como a autonomia de certos domínios e territórios ultramarinos. A coroa continuava a ser a «instância de legitimação política com a salvaguarda dos poderes e interesses territoriais»⁹ e a lealdade ao rei, o factor de unidade. Todavia, nos anos de 1808-1821, período durante o qual D. João permaneceu em solo americano, a inversão radical da relação secular que existira entre Portugal e o Brasil, com o fim do exclusivo colonial com o Brasil e a transformação dos metropolitanos em coloniais com a passagem do reino de Portugal a «colónia de uma colónia»¹⁰, permitiu que se reunissem as condições que conduziram ao fim do império luso-brasileiro, com a independência do Brasil.

A mudança do centro político do império para a margem americana do Atlântico assinalou o começo de um importante processo de reformas e reorganização administrativa, a começar pela América portuguesa e, em particular, pelo Rio de Janeiro, «que, assim, se transfigurava no *lugar do poder* por excelência»¹¹. Entre 1808 e 1821, a centralidade da cidade-capital da monarquia afirmou-se de diversos modos e a presença da corte manifestou-se

8. PEDREIRA e COSTA, 2006: 165. CARDOSO, 2010: 119 para a citação. A expressão usada por José Luís Cardoso pretende sublinhar a contribuição de alguns letrados, como o baiano José da Silva Lisboa, para a publicação da carta de 28 de Janeiro de 1808, que alterou dramaticamente as condições do comércio externo português ao determinar o fim do exclusivo colonial que Portugal tinha com o Brasil.

9. ALEXANDRE, 1998: 46.

10. VARGUES, 1993: 57. WILCKEN, 11/2(2005): 260.

11. DOMINGUES, 2007: 126.

na instituição de um ciclo de festividades anuais associadas à Família Real e próprias de uma sociedade cortesã, à semelhança do que se praticara em Lisboa ou em outras cortes europeias¹².

Ora, após a instalação da corte e dos tribunais superiores da monarquia no Rio de Janeiro, por iniciativa de D. João e dos seus ministros ou em resposta à situação no terreno, a questão das fronteiras externas, tanto a norte como a sul, mereceu a maior atenção por parte do governo português. Na bacia amazónica, apesar dos tratados, continuava latente o secular conflito em torno da demarcação fronteiriça entre territórios de Portugal e de França. Com efeito, a competição entre Portugueses e Franceses na América do Sul começou logo no início do século XVI, após a viagem de Pedro Álvares Cabral, em 1500. Em 1503-1505, registamos a viagem de Binot Paulmier de Gonneville, que, a bordo da nau *LEspoir*, aparentemente dirigida ao Índico, partiu de Honfleur e, com os seus homens, atingiu o Sul do Brasil em Janeiro de 1504. Os Franceses permaneceram na actual região de Santa Catarina durante alguns meses e aí estabeleceram laços de amizade com os índios¹³. Embora nas primeiras décadas do século XVI os principais objectivos da França fossem o «Cataio» e as especiarias asiáticas, registaram-se novas viagens com destino ao Brasil em 1518 e 1521. A organização de viagens regulares com origem nas costas francesas em direcção ao Atlântico Sul, porém, tornou-se regular apenas a partir da década de 1530.

Nas vésperas das Guerras de Religião, o interesse francês pelo Brasil era uma certeza e, em 1551-1552, o próprio rei de França patrocinou uma expedição às costas sul-americanas, na qual participou o cosmógrafo André Thevet (1516?-1592). No seguimento destas iniciativas, Nicolas Durand, cavaleiro de Villegagnon (1510-1572), concebeu o ambicioso e utópico projecto da *França Antártica*, na baía da Guanabara, que constituiu o principal projecto francês para a América do Sul em meados de Quinhentos. Villegagnon pretendeu fundar, longe da Europa então dividida pela fissura confessional, um refúgio para católicos e reformados. Contudo, entre 1555 e 1560, o sonho de uma comunidade ecuménica não escapou aos desentendimentos. Em 1558, três calvinistas foram executados e Villegagnon teve de viajar até à corte para se

12. SILVA, 2010. FERNANDES, 2010.

13. Sobre a viagem de Binot Paulmier de Gonneville, GRUNBERG, 1999: 48-53.

justificar, o que fez com sucesso. Na sua ausência, porém, em 1560, o governador Mem de Sá (1557-1572) atacou as posições francesas, demoliu o forte Coligny e lançou as bases para o futuro domínio português sobre a Guanabara.

A expulsão dos Franceses em 1560 não significou o fim do sonho francês no Brasil. No final da centúria, o Brasil continuou a ser um objecto de cobiça por parte da França e o apoio que Henrique III e Catarina de Médicis concederam a D. António, prior do Crato, no contexto da integração de Portugal na Monarquia Católica é disso um exemplo. Apesar do fracasso das forças francesas nas ilhas atlânticas, por volta de 1590, um grupo de Franceses, comandados por Adolfo Montbille, estava instalado no Ceará, em Ibiapaba, e, em 1594, Jacques Riffault, armador de Dieppe, associado a Charles des Vaux, fixou-se na ilha do Maranhão. Foi aí que aprendeu a língua dos índios da região e, regressado a França, publicitou as riquezas e delícias do Maranhão. As notícias seduziram Daniel de La Touche (1570-1631), senhor de La Ravardière, que em 1604 explorara a Caiena, actual Guiana, concebendo inicialmente a colonização daquela região. Em Outubro de 1610, Daniel de La Touche foi nomeado tenente-general das Índias Ocidentais e, com dois sócios, recebeu autorização da coroa francesa para fundarem uma colónia em terras sul-americanas. Em Março de 1612, uma frota composta por três navios partiu para o Maranhão. Os colonos fixaram-se na Ilha-Grande do Maranhão, onde, em Novembro do mesmo ano, nasceu a *França Equinocial*, com a fundação de São Luís¹⁴.

A presença francesa no Maranhão constituía uma séria ameaça para a segurança das rotas e do comércio português com o Brasil e para a própria soberania lusa na América do Sul. Deste modo, a Monarquia Hispânica organizou a expulsão dos inimigos. Filipe III ordenou ao governador-geral do Brasil que procedesse à conquista do Maranhão e o governador-geral, por sua vez, confiou a Jerónimo de Albuquerque a liderança da reacção luso-brasileira. Foram efectuadas algumas missões de reconhecimento e edificaram-se fortificações no litoral do Ceará. Em 1614, à frente de quarenta Portugueses e mais de duzentos índios amigos, Jerónimo de Albuquerque viajou para a região

14. Sobre a presença francesa no Brasil desde finais do século XVI, D'ABBEVILLE, 1975: 22-24 e 51-58. VELOSO, 1940: 156. AMARAL, 1940. RIO-BRANCO, 1945: 55-57. COUTO, 1997: 186-194. DAHER, 2007.

amazónica e obteve uma primeira vitória a 19 de Novembro, derrotando os Franceses e os seus aliados Tupinambás. Um ano mais tarde, as forças portuguesas, reforçadas em homens e munições, conseguiriam conquistar São Luís e expulsar os Franceses¹⁵.

Face à importância estratégica e económica da foz e bacia do Amazonas, após a conquista de São Luís a consolidação do domínio português na região afigurava-se como uma tarefa prioritária. Era necessário assegurar a defesa do litoral e fixar núcleos de povoadores no Maranhão e no Pará, mais a oeste. Neste sentido, em 1616, foi edificado o forte do Presépio, na foz do rio Guamá, na baía de Guajará, e em 1621 foi criado o Estado do Maranhão e Grão-Pará, com capital em São Luís do Maranhão, o qual, em 1624, por alvará de 21 de Março, foi separado do Estado do Brasil. Quanto ao povoamento do Maranhão, perante o reduzido número de Europeus e a notória falta de mulheres brancas, a solução encontrada consistiu no recurso a gente das ilhas açorianas¹⁶. No entanto, apesar destas e de outras iniciativas, como a concessão de sesmarias¹⁷, durante a maior parte dos séculos XVII-XVIII o Maranhão e o Pará permaneceram espaços marginais no contexto da América portuguesa, apresentando um baixo índice de povoamento branco e de controlo do território quando colocados em comparação com capitánias como as da Baía, do Rio de Janeiro ou, depois da descoberta do ouro, a de Minas Gerais.

Às dificuldades da geografia, do clima e da demografia, acrescentou-se uma nova em finais de Seiscentos: o interesse francês pela ocupação das terras do Cabo do Norte a partir da Caiena. Desde 1679, com a nomeação do marquês de Ferrolles, as tentativas francesas de avanço em direcção à foz do rio Amazonas sucederam-se de forma mais sistemática. Devido à concorrência dos Franceses, o capitão Francisco da Mota Falcão, da principal nobreza da capitania e bom conhecedor do sertão¹⁸, construiu quatro fortins em 1685 – Pará, Toeré, Santo António de Macapá e Araguari –, o que não foi impeditivo

15. SILVEIRA, 1911: 9-11. «Memorias para a Historia da Capitania do Maranhão.», 1812: 63-64. COUTO, 1997: 191-194.

16. RODRIGUES e MADEIRA, IV (2003). CHAMBOULEYRON, 2/1 (2008).

17. CHAMBOULEYRON, 2012.

18. O capitão Francisco da Mota Falcão é apontado como autor do desenho e o construtor da fortaleza de São José da Barra, no rio Negro, em 1669. BERREDO, 1749: 582. COSTA, 29/1 (2016): 121.

da investida francesa em direcção às terras situadas entre os rios Amazonas e Orenoco, iniciada em 1688 e que se traduziu no ataque em 1697 às posições portuguesas em Macapá e em Parú, com a destruição deste último forte. Gomes Freire de Andrade, que fora governador do Maranhão (1685-1687) e responsável pela imposição da ordem na capitania após graves tumultos, citado em consulta do Conselho Ultramarino de 18 de Janeiro de 1696, dirigida a D. Pedro II, esclarecia quanto aos problemas da colonização portuguesa:

a Fortaleza do Comau [=Santo António de Macapá] he tão importante, [...] que o Sitio della, sendo o mais proprio para segurar o Certão, e impedir as entradas dos Françaes, por aquella parte tinha o mal das mais terras do Certão, que he o de Serem doentias¹⁹.

O panorama era, pois, algo desanimador e as respostas para as dificuldades continuaram a incidir no transporte anual para a conquista de ilhéus e, no final da centúria, no recrutamento de soldados na ilha da Madeira, tópicos frequentes na documentação portuguesa de finais de Seiscentos. O conflito fronteiriço luso-francês foi objecto de um tratado em 1697 e de outro, provisório, em 1700, ratificado a 18 de Julho de 1701, mas com o estabelecimento de limites que, na verdade, não eram do agrado dos Franceses nem dos Portugueses²⁰.

A Guerra da Sucessão de Espanha e as suas sequelas reabriu a contenda em torno das fronteiras entre os domínios das formações políticas europeias nas Américas. O alinhamento político da coroa portuguesa do lado vencedor, ainda que forçado, permitiu o reconhecimento das fronteiras imperiais portuguesas na América do Sul por parte de Espanha e França nos Tratados de Utrecht (1713 e 1715). Contudo, poucos anos volvidos, a 27 de Novembro de 1720, em Paris, o Primeiro Geógrafo do Rei, Guillaume Delisle, leu perante a Academia das Ciências uma memória na qual expôs as suas reflexões sobre a questão da longitude. Os argumentos expostos tinham consequências para o estabelecimento dos meridianos de demarcação entre os territórios reivindicados por Portugal, e que o Tratado firmado em Utrecht lhe reconheceria,

19. Cf. Arquivo Histórico Ultramarino (AHU), Lisboa, *Conselho Ultramarino* (CU), Brasil-Maranhão, Cx. 9, doc. 909, consulta do Conselho Ultramarino de 18 de Janeiro de 1696.

20. RIO-BRANCO, 1945: 110-156. REIS, 1959: 24-25. MARTINIÈRE, 1991: 120-121.

e os das monarquias francesa e espanhola na América do Sul. Com efeito, de acordo com os cálculos de Delisle, as terras do Cabo do Norte e a colónia do Sacramento ficavam para além do Meridiano de Tordesilhas. D. Luís da Cunha, em Paris, adivinhou o aproximar da turbulência e, em 1721, comunicaria à coroa portuguesa o teor da dissertação de Delisle²¹. Deste modo, ficava em aberto um contencioso que continuaria a arrastar-se por muito tempo.

3. A instalação da corte no Rio de Janeiro e a declaração de guerra a Napoleão, aprovada pelo decreto de 10 de Junho de 1808 e preparada pelo Manifesto de 1 de Maio, no qual se expunham os agravos cometidos contra Portugal por parte do imperador de França e se consideravam nulos e sem efeito os tratados de 1801 e 1804, permitiram conceber uma resposta militar à ocupação do reino português. Preparada desde Março daquele ano, uma expedição partiu de Belém, no Pará, em Outubro e começou a ocupar o território da Caiena desde Dezembro. As forças portuguesas em terra foram apoiadas por uma flotilha luso-britânica e a capitulação de Caiena registou-se a 12 de Janeiro de 1809.

O impacto da conquista não foi unicamente político e militar. Na Caiena, existiam, desde há décadas, importantes equipamentos – a Habitation Royale des Épiceries, conhecida como *La Gabrielle*, a Habitation de Mont-Baduel, a Habitation Tilsit e a Fábrica de Madeiras de Nancibo – que apoiavam a economia da colónia e constituíam um exemplo acabado da articulação entre ciência e império, reunindo todas as espécies vegetais da região e aclimatando ainda espécies orientais. Assim, não é de admirar que, logo em Abril de 1809, D. Rodrigo de Sousa Coutinho – nomeado, não sem o recurso à intriga²², para o cargo de Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Guerra após a instalação da corte no Rio de Janeiro – ordenasse ao governador do Grão-Pará que providenciasse o transporte para Belém e outros locais da maior quantidade possível de «árvores de especiaria» e de jardineiros especializados e, depois, que fossem transportadas para o Rio de Janeiro as plantas que estivessem no Pará²³. Fazendo juz à sua formação e aos projectos que idealizara anos antes, o ministro procurava dotar a corte de

21. CORTESÃO, 2006, I: 234-236 e 273-291.

22. PEDREIRA e COSTA, 2006: 171-175.

23. SANJAD, 2001.

meios que promovessem a ciência e a economia e, neste sentido, os jardins e outros espaços da Caiena vieram a integrar uma rede de jardins botânicos na América portuguesa²⁴.

O príncipe regente D. João cedo cuidou de atender às urgências da administração do território conquistado²⁵. Durante o período de dominação portuguesa, os assuntos fiscais e de justiça da Caiena ou Guiana Portuguesa foram confiados a João Severiano Maciel da Costa (1769-1833), que permaneceu no território entre 1809 e 1817²⁶. Natural de Mariana, Minas Gerais, oriundo de uma das famílias da nobreza local²⁷, frequentou a Universidade de Coimbra, onde se diplomou em Leis (1792) e em Cânones (1793); foi Desembargador agravista da Casa da Suplicação e cavaleiro da Ordem de Cristo; anos mais tarde, deputado por Minas Gerais e, por um curto período de tempo, presidente da Mesa da primeira Assembleia Constituinte brasileira. Defensor da abolição da escravatura, foi elevado a visconde de Queluz a 12 de Outubro de 1824 e a marquês no ano seguinte, tendo sido ainda Senador do governo imperial e ministro. Detinha uma importante posição e influência junto do poder²⁸. É possível que tenha sido juiz de fora da Covilhã, nomeado a 28 de Julho de 1796, mas esta nomeação carece de confirmação²⁹. Enquanto intendente da Caiena, destacou-se no controlo de um motim de soldados em 1811³⁰ e preocupou-se com o envio regular para o Brasil – Rio de Janeiro e Pernambuco – de «muitas plantas de especiarias», respeitando desse modo os propósitos de D. Rodrigo de Sousa Coutinho. Em Pernambuco, as plantas foram cultivadas num Jardim Botânico criado para esse efeito, em Olinda³¹.

24. PAQUETTE, 2013: 57. DOMINGUES, 2015: 1028-1030.

25. *Collecção das Leis do Brazil*, 1891: 75-77.

26. Idem: 78-79, decreto de 10 de Junho de 1809, e 79-81, instruções de D. João, com a mesma data, para assuntos da fazenda e da policia.

27. ALMEIDA, 2007: 135-136 e 189.

28. Para uma breve biografia de João Severiano Maciel da Costa, ver «João Severiano Maciel da Costa. 6.º Presidente da Câmara dos Deputados (Fase Imperial)», *Boletim da Biblioteca da Câmara dos Deputados*, 19/2 (1970): 211-231.

29. Arquivo Nacional da Torre do Tombo (ANTT), Lisboa, Chancelaria de D. Maria I, *Doações*, livro 51, fl. 242.

30. SILVA, 2010.

31. *O Investigador Portuguez em Inglaterra, ou Jornal Literario, Politico, &c.*, Londres, vol. 2, V, Novembro 1811: 54. SILVA, 1986: 458.

O próprio Maciel da Costa sustentou que, por sua conta, prolongou esta dinâmica de aclimação e exploração de espécies vegetais:

fundei, por minha só diligencia, trez Jardins de especiarias, um no Pará, outro em Paranambuco [sic] e outro no Rio de Janeiro, que florescem, onde entre outras coisas temos o girofle e a muscada, e emfim vulgarizando a cana d'assucar de Cayena, que é tão superior á creoula do Brasil que tem feito triplicar os rendimentos dos Engenhos³².

Por outro lado, Maciel da Costa concedeu particular atenção ao comércio da Amazônia e à importante questão dos direitos alfandegários, que potenciava alguns atritos com os homens de negócio ingleses³³. O que lhe sucedeu após abandonar a Caiena foi, em linhas gerais, narrado pelo próprio em opúsculo no qual procurou defender-se das críticas e acusações de que teria sido um «pérfido» conselheiro de D. João VI no Rio de Janeiro. Nesta passagem, fornece-nos, além do mais, um quadro sinóptico da sua trajectória vital:

É tãobem de notoriedade publica que xeguei ao Rio de Janeiro em principios de 1819 e que logo tive uma grande molestia de perto de 4 meses, causada pelos incomodos da longa e penosa viagem de Cayena e do Pará, na qual estive 24 horas sem esperanças de vida sobre os baixos do Amazonas, e porfim naufraguei e arribei a Surinam onde estive 73 dias. É de notoriedade publica que no ano seguinte de 1820 fiz uma viagem ás Minas Gerais minha Patria que deixára havia 35 anos, na qual gastei perto de 5 meses. D'esta sorte não tive de residencia no Rio de Janeiro desde minha xegada de Cayena até a Regeneração mais do que 9 até 10 meses³⁴.

O que, neste texto, pretendemos relevar é que, durante a sua permanência na Caiena, e certamente fruto da experiência directa, mas também de leituras efectuadas, João Severiano Maciel da Costa concebeu um projecto ambicioso para as Guianas, antecipando as negociações de paz que viriam a decorrer. Esse projecto, datado de 23 de Abril de 1812 e publicado em 1813, ao qual deu o nome de «Refleçoens Sobre a união das trez GUIANAS, PORTUGUEZA, FRANCEZA, E HOLLANDEZA, para formarem hum Reino, anexo ao IMPERIO DO

32. COSTA, 1821: 10.

33. *O Investigador Portuguez em Inglaterra...*, vol. 7, XXVII, Setembro 1813: 435-443.

34. COSTA, 1821: 8.

BRASIL.»³⁵, foi citado por Ciro Flamarion Cardoso³⁶, mas apenas em 2010 é que esta memória mereceu uma análise mais detalhada por parte de Iuri Azevedo Lapa e Silva, no âmbito da sua dissertação de Mestrado³⁷. Como, no entanto, a sua análise não contemplou aspectos que estamos a estudar, na nossa breve exposição propomos resgatar o projecto ainda pouco conhecido de João Severiano Maciel da Costa. Apesar de constituir, em certa medida, um «estudo de caso», colocando o problema da sua representatividade, cremos que merece ser divulgado, na medida em que nos revela quer a cultura política do autor, quer a sua visão para o império luso-brasileiro no quadro geopolítico da época.

4. Afirmando, desde logo, não ser um «Político ou Projetista»³⁸, João Severiano Maciel da Costa arquitectou, todavia, um projecto que colocava a região amazónica num lugar central no contexto geoestratégico do império português e das formações políticas americanas. O seu ponto de partida era a ideia de que a conquista da Guiana francesa, longe de ter a «pouca importancia para o Imperio do Brasil», como alguns pensavam, revestia-se de um enorme potencial, devendo ser ampliada com a anexação da Guiana holandesa, cujos limites se estendiam quase até «a grande embocadura do Oronoque.»³⁹ Para o desembargador, a defesa desta proposta parecia fácil. A Guiana holandesa, com a sua colónia do Suriname, era um território próspero⁴⁰; essa vasta região, fértil e atravessada por diversos rios, não conhecia doenças endémicas e tinha um clima ameno, que o magistrado equiparava ao de Pernambuco; e, deste modo, da união das três Guianas – a portuguesa, a francesa e a holandesa – nasceria

35. COSTA, 1813. O projecto foi publicado no periódico *O Investigador Portuguez em Inglaterra ou Jornal Literario, Politico, &c.*, um dos títulos da chamada «primeira emigração» liberal e pró-constitucional. Entre 1811 e 1819, o *O Investigador Portuguez em Inglaterra...* combateu os valores da sociedade de Antigo Regime e posicionou-se contra o *Correio Braziliense*, de Hipólito José da Costa. Sobre este periódico, ver MACHADO, 1996.

36. CARDOSO, 1984.

37. SILVA, 2010: 155-169.

38. COSTA, 1813: 256.

39. COSTA, 1813: 255.

40. Sobre o Suriname neste período, ver FATAH-BLACK, 2013.

«hum Reino magnifico, com todos [os] elementos de riqueza e prosperidade dentro de si mesmo»⁴¹.

Não sustentando o seu projecto em dados estatísticos que apresente ao longo do texto, Maciel da Costa remetia a fundamentação da proposta para os escritos de vários autores que, tendo viajado pelas Américas e, em particular, pela Guiana ou exercido ofícios na administração da colónia, escreveram sobre a mesma, alguns dos quais eram seus contemporâneos. Deste modo, cita expressamente Jean René Guérin de Foncin⁴²; Pierre-Victor Malouet⁴³; Daniel Lescallier⁴⁴; Pierre-François Page⁴⁵; François Raymond Joseph de Pons⁴⁶; Dominique-Georges-Frédéric Dufour de Pradt, conhecido como abade de Pradt⁴⁷; John Gabriel Stedman⁴⁸, aludindo também a «outros, Engenheiros,

41. COSTA, 1813: 256.

42. Jean René Guérin de Foncin (1745/47?), militar e engenheiro, serviu como capitão do Corpo Real du Génie, esteve alguns anos na Caiena e foi autor de uma *Mémoire sur Cayenne*, que tratava da defesa desta colónia, datada de 15 de Novembro de 1789. <http://anom.archivesnationales.culture.gouv.fr/ark:/61561/uy306fzy36j> e http://www.napoleon-series.org/cgi-bin/forum/archive2010_config.pl?md=read;id=115607. É possível que João Severiano Maciel da Costa tenha encontrado cópia desta memória nos arquivos do governo de Caiena.

43. Pierre-Victor Malouet (1740-1814), plantador de açúcar em São Domingos e político – foi um dos chefes do partido constitucional na Assembleia Constituinte e serviu vários cargos no Ministério da Marinha –, foi autor de uma *Collection de mémoires sur les colonies*, publicada em 1801.

44. Daniel Lescallier (1743-1822), administrador da Guiana francesa, autor de um texto sobre os meios de valorizar a colónia, publicado em 1798.

45. Pierre-François Page (1764-1805), comissário de São Domingos, escreveu um *Discours Historique sur la cause des désastres de la partie française de Saint-Domingue...*, editado em 1793.

46. François Raymond Joseph de Pons (1751-1812), viajante e autor de uma *Voyage à la Partie Orientale de la Terre-Ferme, dans l'Amérique Méridionale Fait Pendant les Années 1801, 1802, 1803 et 1804:...*, 1806, 2 vols..

47. Dominique-Georges-Frédéric Dufour de Pradt (1759-1837), natural de Allanche e de origem nobre, foi clérigo, deputado dos Estados Gerais em 1789, secretário de Napoleão Bonaparte em 1804, bispo de Poitiers em 1805 e embaixador. Foi autor de várias obras, algumas das quais dedicadas às colónias francesas nas Américas e uma ao Congresso de Viena. Cf. «De Pradt, Dominique-Georges Dufour» em <https://www.napoleon.org/en/history-of-the-two-empires/biographies/de-pradt-dominique-georges-dufour/> e http://data.bnf.fr/11920541/dominique_dufour_pradt/.

48. John Gabriel Stedman (1744-1797), soldado e viajante, filho de oficial escocês que servia na Holanda e de nobre holandesa, redigiu uma obra intitulada *The Narrative*

Viajantes, Naturalistas, que virão com olhos filosoficos»⁴⁹. Face ao grau de especialização deste núcleo de autores, com um grande enfoque na Guiana francesa, no Suriname e em São Domingos, e desconhecendo, por agora, o conteúdo da biblioteca de Maciel da Costa, a nossa primeira hipótese é que o magistrado tenha contactado com estes textos depois de assumir funções no governo da Guiana, encontrando os volumes impressos e os manuscritos na biblioteca e arquivo da colónia.

As referências citadas por Maciel da Costa, todavia, não se limitam a este núcleo de autores. Com efeito, mais à frente no seu texto, o magistrado refere de forma explícita a «interessante viagem do Barão d’Humbolt aos Dominios Hespanhoes», expedição que permitiu revelar a comunicação entre os rios Amazonas e Orinoco, e ainda outros «escritos que passaráo por minhas mãos [sic]»⁵⁰. Importa assinalar que a viagem de Alexander von Humboldt às Américas (1799-1804) obteve um amplo reconhecimento público e que os resultados da viagem mereceram grande atenção por parte das monarquias ibéricas pelo seu impacto em termos geopolíticos. Não é para admirar que D. Rodrigo de Sousa Coutinho tenha ordenado ao governador do Ceará que proibisse a entrada do explorador alemão em território português por lhe parecer «suspeita a viagem» e contrária aos interesses da coroa⁵¹. Numa conjuntura de tensão entre as formações políticas imperiais, o roteiro sul-americano de Humboldt propunha-se revelar a riqueza da geografia física e humana, descrevendo com rigor o que encontrasse, pelo que configurava um quadro que, na perspectiva da monarquia portuguesa, punha em perigo a defesa das franjas imperiais a norte. A divulgação da viagem científica na revista da *American Geographical Society*, em 1804⁵², assim como a viagem de Humboldt aos Estados Unidos, nesse mesmo ano, e os contactos, directos e epistolares, que manteve com o presidente norte-americano, Thomas Jefferson⁵³, terão justificado a desconfiança das autoridades portuguesas.

of a Five Years Expedition against the Revolted Negroes of Surinam in Guiana..., dada à estampa em 1796.

49. COSTA, 1813: 256.

50. COSTA, 1813: 260.

51. HOLANDA, 1995: 121 e 203, nota 37.

52. «Original Communication.[...].», 1804.

53. REBOK, 2014.

Neste contexto, o que se nos afigura como mais interessante na proposta de Maciel da Costa é o facto de o magistrado atribuir à «nova monarquia» uma manifesta centralidade geoestratégica: «Colocada no meio dos dois Grandes Imperios do Brasil e dos Estados Unidos, ella quererá ter o direito de ser a Medianeira nas dissençoens politicas que entre elles se excitarem»⁵⁴. Ou seja, o magistrado considerava – ou antecipava – que o Brasil, então ainda um domínio, e os Estados Unidos da América se afirmariam como duas formações políticas imperiais no quadro do continente americano, daí resultando um choque entre interesses divergentes. Neste sentido, o novo «reino magnífico» resultante da união das três Guianas constituía-se como um território que protegia o Brasil de uma possível agressão directa. Em nosso entender, deve ser sublinhado que, na visão da geografia americana de Maciel da Costa, uma vasta região de fronteira, a imensa *borderland* das Guianas, abandonava assim o seu estatuto de periferia para adquirir uma posição de centralidade geopolítica. Estamos, com efeito, perante a concepção de um «Estado-tampão» *avant la lettre*, antes mesmo do Congresso de Viena. Na linha de propostas anteriores, Maciel da Costa defendia ainda que o príncipe D. João devia tomar o título de Imperador do Brasil, sendo também rei da Guiana e nomeando para este território um membro da Família Real como vice-rei⁵⁵. Esta argumentação, que por aqueles anos colhia apoiantes entre os notáveis locais⁵⁶, coloca-nos perante uma dupla concepção de «império»: por um lado, a noção de império como uma vasta formação política, compósita, com territórios que foram agregados por via da conquista; por outro, a representação tradicional do império como um espaço político hierarquizado, com reinos e territórios subordinados ao centro, onde reside o imperador.

O autor antecipava as dificuldades de execução do projecto, equacionando o pedido francês de restituição da Guiana após a conclusão da paz e a dificuldade da Inglaterra ceder a Guiana holandesa, que ocupara anos antes. Argumentava, porém, que a Napoleão era o Egipto que interessava e que a Inglaterra, que seguia «huma politica illustrada», não pretendia dominar no continente. Portugal, enquanto aliado dos britânicos, retirava a Guiana à

54. COSTA, 1813: 256-257.

55. COSTA, 1813: 257.

56. HAMNETT, 2017: 118.

França, podendo usufruir do seu comércio, e, caso fosse necessário, cederia em troca da Guiana territórios de «pouco interesse», entre os quais, desde logo, «as possessões da Índia, que cedo ou tarde seremos obrigados a abandonar.»⁵⁷ Existia, no entanto, uma outra matéria, sensível: a questão da escravatura. Sobre este assunto, Maciel da Costa não se alongou muito. Lembrando que a Inglaterra queria a liberdade dos escravos, afirmou que D. João «quer ate evitar que este nome, perigoso para almas embrutecidas, chegue aos ouvidos do escravo». Assim sendo, recomendava cuidado e circunspecção nas negociações com o gabinete de Londres⁵⁸.

Geograficamente, os limites da nova configuração territorial seriam, a Norte, o rio Orenoco, o seu «limite natural»; e, a Oeste, o rio Caroní, um dos afluentes do Orenoco. Este vasto território, integrando as três Guianas, era demograficamente débil⁵⁹ e, para obviar a esse problema, Maciel da Costa avançava com uma solução, que articulava valores tradicionais e princípios liberais, sobretudo no domínio da economia: «Governo paternal, absoluta liberdade de consciencia, economia na Administração, sistema d'Alfandegas liberal e facil, Concessoens gratuitas de terrenos aos novos Colonos»⁶⁰. Deste modo, segundo o autor, em dez anos seria possível aumentar a população das Guianas por contraste com as colónias britânicas. No quadro desta estratégia, o recurso à migração europeia era central, mas Maciel da Costa alargava a outros espaços a cooptação de colonos: «E que mal iria a S. A. R. se fosse concentrando no seu novo Imperio os Portuguezes espalhados por essas Ilhas e mais pontos que possui na Europa, Africa e Asia?»⁶¹ Esta não era, note-se, uma ideia totalmente nova, pois a cedência de territórios portugueses com reduzida importância para a coroa já havia sido formulada uns anos antes⁶² e voltaria a ser colocada durante as negociações do Congresso de Viena. E, por fim, o intendente contava com o apoio das próprias nações indígenas.

57. COSTA, 1813: 257-258.

58. COSTA, 1813: 259.

59. Em 1807, de acordo com os dados do censo francês desse mesmo ano, a Guiana tinha uma população composta por 969 brancos, 1.040 mulatos ou negros livres e 13.474 escravos. MARLEY, 2005: 785.

60. COSTA, 1813: 259.

61. COSTA, 1813: 260.

62. MIRANDA, 79 (2008).

Afinal, ainda que Maciel da Costa não o pensasse, era a constatação de que, para ocupar e dominar um território, os impérios europeus não podiam deixar de contar com as populações locais. Como bem lembrou Romain Bertrand, todas as formas de dominação imperial foram invariavelmente mestiças⁶³.

Nos horizontes da exposição de Maciel da Costa estava a questão estratégica da navegação no Amazonas, eixo fluvial da maior importância para as comunicações e a consolidação do domínio português na região e que, por isso mesmo, merecera a atenção da coroa portuguesa ao longo de Setecentos, mormente aquando das negociações conducentes aos Tratados de Utrecht e de Madrid (1750)⁶⁴. Para o intendente, a costa era inexpugnável, assegurava a defesa da capitania do Pará e garantia a segurança do comércio do Brasil. E, aqui chegado, o nosso autor revela uma vez mais, ainda que de um modo ambíguo, entre a admiração e a desconfiança, o que pensava relativamente aos Estados Unidos:

Alem disto é preciso principiar a temer com tempo os Estados Unidos, e hir preparando barreira eficaz á torrente devastadora que se deve esperar da maldita ambição em hum povo grande e vigoroso, cujos rapidos progressos, que tantas circunstancias felizes tem acelerado prodigiosamente, principia-vaõ a inquietar ja as mesmas Potencias da Europa⁶⁵.

Fazendo, de seguida, um elogio à jovem república norte-americana, considera que os Estados Unidos e o Brasil, num equilíbrio de forças, constituíam uma balança no quadro americano⁶⁶.

Perante as possíveis ameaças à integridade e segurança dos territórios da monarquia luso-brasileira, era essencial assegurar a defesa das conquistas, o que Maciel da Costa faz com base em distintos argumentos (económicos, constitucionais e estratégicos) e, em particular, contra-argumentando face às previsíveis objecções que se levantariam perante o aumento do território, «já vastíssimo, do Brasil» e os problemas de governo de um tão «grande Corpo». Remetendo para a história, refere o exemplo do império romano, que caiu não devido à sua extensão, mas aos «elementos de dissolução e morte

63. BERTRAND, 54/4bis (2007): 88.

64. ALMEIDA, 2001.

65. COSTA, 1813: 260.

66. COSTA, 1813: 260-261.

que encerrava em si», e expõe o sucesso da Grã-Bretanha como «Potencia Colossal»⁶⁷. E, a encerrar a sua proposta, inclui um projecto, publicado em Português e em Francês, de incorporação nos bens da coroa das propriedades dos Franceses que se tivessem retirado para França, contemplando algumas excepções⁶⁸.

Por fim, consideramos que é revelador que, em 1812, Maciel da Costa nada tenha dito quanto às questões fronteiriças com a América espanhola ou que tenha silenciado a dinâmica política que nesses anos caracterizava as colónias hispano-americanas. Não sendo crível que não tivesse notícias da agitação política que se fazia sentir nesses territórios, pensamos que, quer devido à situação da Família Real espanhola, quer à incerteza quanto ao evoluir dos acontecimentos, terá optado por silenciar essa problemática.

Em anexo ao projecto de Maciel da Costa, talvez por decisão do editor, foi publicada correspondência relativa ao comércio inglês na Guiana, nomeadamente uma representação de negociantes ingleses – por erro editorial, são indicados como sendo franceses – e as respostas às acusações dirigidas contra a administração portuguesa. Na origem do conflito, estava a questão dos direitos alfandegários. O governo de Londres exigia a observância do tratado de comércio de 19 de Fevereiro de 1810, mas as mercadorias britânicas, que, de facto, deviam ter pago 15% de direitos, só haviam pago 8% ou 2%. Deste modo, fora a Fazenda Real portuguesa lesada, motivo pelo qual o governo português estava em posição de fazer algumas exigências⁶⁹.

A memória de Maciel da Costa teve resposta no mesmo periódico em Setembro de 1815. O seu autor, não identificado, criticou e procurou rebater os argumentos apresentados por Maciel da Costa, considerando, logo à partida, que «Portugal não precisa de mais terras no Brasil; precisa de guardar bem, e de conservar o muito que já ali tem»⁷⁰.

Alguns autores consideraram que não se encontram «vestígios» de que o governo joanino tenha concebido integrar a Guiana francesa no Brasil, defendendo, por isso, que não teria existido um projecto imperialista português

67. COSTA, 1813: 262-263.

68. COSTA, 1813: 264-269.

69. COSTA, 1813: 269-278.

70. «Memoria em que se responde ao que se publicou em o N.º 26 do Investigador á cerca da uniaõ das tres Guianas Portugueza, Franceza, e Hollandeza.», 1815: 314.

relativo a esse território⁷¹. O texto do projecto de Maciel da Costa aqui apresentado e os ecos que o mesmo suscitou sugerem, pelo contrário, que nos círculos da administração da monarquia portuguesa houve quem tivesse pensado nessa possibilidade.

5. Após a derrota de Napoleão e o início do Congresso de Viena, a questão da Caiena foi colocada em cima da mesa. O futuro Luís XVIII já havia reivindicado a posse do jardim e estação agronómica *La Gabrielle* em 1813, alegando que lhe era devida por se tratar de um investimento régio e não da monarquia francesa. Mas *La Gabrielle* não foi desanexada do conjunto patrimonial da colónia. As negociações mantidas em 1814 e 1815 materializaram-se num tratado de paz, um Ajuste Provisional e uma Convenção. A entrega do território foi estabelecida pelo Tratado de Paris, de 30 de Maio de 1814, e o processo negocial continuou com a assinatura da Convenção de 11 e 12 de Maio de 1815, na qual se empenhou D. Pedro de Sousa Holstein, futuro conde, marquês e duque de Palmela, culminando com a assinatura da Convenção de Paris, de 28 de Agosto de 1817. A Convenção estipulou a devolução à França do território da Guiana até ao rio Oiapoque; por seu lado, a França aceitou a fixação das fronteiras propostas por Portugal, as mesmas que haviam sido genericamente fixadas no Tratado de Utrecht, mas sem que fossem fixados contornos precisos, o que ia contra as pretensões portuguesas.

João Severiano Maciel da Costa lamentaria a devolução da Caiena a França, mas não deixou de executar as ordens recebidas nem de cuidar dos interesses da coroa portuguesa. Por ofício de 2 de junho de 1816, dirigido ao marquês de Aguiar, D. Fernando José de Portugal e Castro (1752-1817), Presidente do Real Erário, o intendente-geral informava o ministro acerca do envio das contas relativas aos anos de 1814 e 1815; da abolição da administração do tafiá, isto é, a cachaça local, pretendendo com essa medida obviar a eventuais «embaraços» que resultariam da sua interrupção após o regresso dos Franceses, tendo estabelecido um novo direito que incidia sobre o consumo;

71. COUTO, 2010a: 183.

e, por fim, da remessa dos mapas de produtos importados e exportados e de população⁷².

O abandono do território pelas forças portuguesas ocorreu apenas em finais de 1817, em parte devido também à pressão internacional sobre o governo do Rio de Janeiro. Foi deste modo que a presença de Maciel da Costa na Caiena chegou ao fim, a 8 de Novembro de 1817 e, com ele, o projecto da união das três Guianas. Se a exploração das Guianas não obteve o sucesso almejado, a ocupação da colónia francesa contribuiu para a participação portuguesa nas negociações diplomáticas que se seguiram à queda de Napoleão. Por outro lado, o episódio aqui apresentado, situado no contexto das contendas fronteiriças neste vasto território geoestratégico e, para alguns, «invisível» no campo das Relações Internacionais⁷³, merece ser relevado enquanto mais um exemplo de «histórias entrelaçadas»⁷⁴ e de como as fronteiras imperiais nas Américas se foram construindo e reconfigurando na longa duração⁷⁵. Afinal, foi somente no século XX que diversas disputas em torno das demarcações fronteiriças vieram a ser encerradas em definitivo, graças à actuação do barão do Rio Branco e sob arbitragem suíça⁷⁶.

72. Arquivo Nacional (AN), Rio de Janeiro, *Documentos Diversos*, Caiena, cx. 1192, «Ofício de João Severiano Maciel da Costa, desembargador e intendente geral da Polícia de Caiena, para o marquês de Aguiar, tratando das conseqüências da restituição da colónia aos franceses. O documento demonstra a preocupação das elites locais com a alteração das relações comerciais na região, em virtude da notícia da devolução.», 2 de Junho de 1816. http://historialuso.an.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=3127&catid=184&Itemid=215

73. PICQ, 59/2 (2016). GRANGER, 7/1 (2016).

74. EPSTEIN et al., 112/3 (2007): 710-799.

75. Veja-se, a título de exemplo, o dossier «Les espaces frontières», *Annales. Histoire, Sciences Sociales*, 58/5 (2003). PRADO, 10/4 (2012) e as contribuições reunidas em REITANO e POSSAMAI, 2015 e em TRUCHUELO e REITANO, 2017.

76. Foram retomados argumentos expostos por Joaquim Caetano da Silva no seu estudo *l'Oyapoc et l'Amazon: question brésilienne et française*, originalmente de 1861 e reeditado em 1899. Ver SILVA, 1861.

Bibliografia

- ALEXANDRE, Valentim, *Os Sentidos do Império. Questão Nacional e Questão Colonial na Crise do Antigo Regime Português*, Porto, Edições Afrontamento, 1993.
- ALEXANDRE, Valentim, «As periferias e a implosão do império», em Francisco Bethencourt e Kirti Chaudhuri (dir.), *História da Expansão Portuguesa*, vol. IV: *Do Brasil para África (1808-1930)*, Lisboa, Círculo de Leitores, 1998: 46-60.
- ALMEIDA, André Ferrand de, *A formação do espaço brasileiro e o projecto do Novo Atlas da América Portuguesa (1713-1748)*, Lisboa, Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, 2001.
- ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de, «Uma nobreza da terra com projeto imperial: Maximiliano de Oliveira Leite e seus aparentados», em João Luís Ribeiro Fragoso, Carla Maria Carvalho de Almeida e Antonio Carlos Jucá de Sampaio (org.), *Conquistadores e negociantes. História de elites no Antigo Regime nos trópicos. América lusa, séculos XVI a XVIII*, Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2007: 121-193.
- AMARAL, Lia Arez Ferreira do, «Ravardièrre no Maranhão», em *Congresso do Mundo Português. Publicações, Memórias e comunicações apresentadas ao Congresso Luso-Brasileiro de História (VII Congresso)*, Tomo 1.º, I Secção, Lisboa, Secção de Congressos, 1940, vol. IX: 239-250.
- BARRA, Sérgio, *Entre a Corte e a Cidade: O Rio de Janeiro no tempo do rei (1808-1821)*, Rio de Janeiro, José Olympio Editora, 2008.
- BAYLY, C. A., *The Birth of the Modern World 1780-1914. Global Connections and Comparisons*, Malden, Oxford, Blackwell Publishing, 2004.
- BERREDO, Bernardo Pereira de, *Annaes Historicos do Estado do Maranhão, Em que se dá Noticia do seu Descobrimto, e tudo o mais que nelle tem succedido desde o anno em que foy descuberto até o de 1718*, Lisboa, na Oficina de Francisco Luís Ameno, 1749.
- BERTRAND, Romain, «Rencontres impérialles. L'histoire connectée et les relations euro-asiatiques», *Revue d'histoire moderne et contemporaine*, 54/4bis (2007):69-89. <http://dx.doi.org/10.3917/rhmc.545.0069>
- BONNEY, Richard, «The Eighteenth Century. II. The Struggle for Great Power Status and the End of the Old Fiscal Regime», em Richard Bonney (ed.), *Economic Systems and State Finance: The Origins of the Modern State in Europe, 13th-18th Centuries*, Oxford, European Science Foundation, Clarendon Press, 1995: 315-390.

- CAETANO, António Alves, «A Guerra Peninsular e a Economia Portuguesa», em *A Economia Portuguesa no tempo de Napoleão. Constantes e Linhas de Força*, Lisboa, Tribuna da História, 2008a: 11-47.
- CAETANO, António Alves, «O Comércio da Ásia e as Invasões Francesas (Encontros e desencontros com o Brasil: 1803-1821)», em *A Economia Portuguesa no tempo de Napoleão. Constantes e Linhas de Força*, Lisboa, Tribuna da História, 2008b: 51-87.
- CARDOSO, Ciro Flamarion, *Economia e sociedade em áreas coloniais periféricas: Guiana Francesa e Pará (1750-1817)*, Rio de Janeiro, Graal, 1984.
- CARDOSO, José Luís, «1808: o ano zero da autonomia económica do Brasil», em Jorge Couto (dir.), *Rio de Janeiro, Capital do Império Português (1808-1821)*, Parede, Tribuna da História, 2010: 117-125.
- CHAMBOULEYRON, Rafael, «A Amazônia colonial e as ilhas atlânticas», *Canoa do Tempo, Revista do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal do Amazonas*, 2/1 (2008): 187-204.
- CHAMBOULEYRON, Rafael, «As sesmarias e a ocupação do território na Amazonia colonial», em Suely Creusa Cordeiro de Almeida et al. (org.), *Políticas e estratégias administrativas no mundo Atlântico*. Recife, Editora Universitária UFPE, 2012: 357-371.
- Collecção das Leis do Brazil*, Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1891.
- CORTESÃO, Jaime, *Alexandre de Gusmão e o Tratado de Madrid*, Brasília/São Paulo, FUNAG/Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2006 [edição original: 1950-1963], Tomo I.
- COSTA, Graciete Guerra da, «A cartografia das Fortificações da Amazônia», *Acervo*, 29/1 (2016): 116-133. Disponível em <http://revista.arquivonacional.gov.br/index.php/revistaacervo/article/view/664>
- COSTA, João Severiano Maciel da, «Refleçoens Sobre a união das trez GUIANAS, PORTUGUEZA, FRANCEZA, E HOLLANDEZA, para formarem hum Reino, anexo ao IMPERIO DO BRASIL.», em *O Investigador Portuguez em Inglaterra...*, vol. 7, XXVI, Agosto 1813: 255-278. Disponível em <https://books.google.com/>
- COSTA, João Severiano Maciel da, *Apologia que dirige à Nação Portuguesa João Severiano Maciel da Costa, Do Conselho de Sua Magestade e seu Desembargador do Paço no Rio de Janeiro, a fim de se justificar das Imputaçõis que lhe fazem homens obscuros, as quais derão causa ao Decreto de 3 de Junho e à providencia comunicada no Aviso de 11 de julho do corrente ano de 1821*, Coimbra, na

- Imprensa da Universidade, 1821. Disponível em <https://archive.org/details/apologiaquedirij00cost>
- COUTO, Jorge, «As tentativas portuguesas de colonização do Maranhão e o projecto da França equinocial», em Maria da Graça A. Mateus Ventura (coord.), *A União Ibérica e o Mundo Atlântico: Segundas Jornadas de História Ibero-Americana, Portimão, 1996*, Lisboa, Edições Colibri, 1997: 171-194.
- COUTO, Jorge, «Fronteiras do Brasil no Governo Joanino», em Jorge Couto (dir.), *Rio de Janeiro, Capital do Império Português (1808-1821)*, Parede, Tribuna da História, 2010a: 169-193.
- COUTO, Jorge (dir.), *Rio de Janeiro, Capital do Império Português (1808-1821)*, Parede, Tribuna da História, 2010b.
- D'ABBEVILLE, Claude, *História da Missão dos Padres Capuchinhos na Ilha do Maranhão e terras circunvizinhas*, São Paulo, Livraria Itatiaia/Editora da Universidade de São Paulo, 1975.
- DAHER, Andrea, *O Brasil francês. As singularidades da França Equinocial 1612-1615*, Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2007 [edição original: 2002].
- DOMINGUES, Ângela, «Dom João, príncipe esclarecido e pai dos povos, e a fundação das colônias sueca de Sorocaba e suíça de Nova Friburgo», em Luís Valente de Oliveira e Rubens Ricupero (org.), *A Abertura dos Portos*, São Paulo, Editora Senac São Paulo, 2007: 120-147.
- DOMINGUES, Ângela, «A Amazónia entre dois impérios e entre duas áreas científicas», em Francisco Contente Domingues, José da Silva Horta e Paulo David Vicente (org.), *D'Aquém, d'Além e d'Ultramar. Homenagem a António Dias Farinha*, Lisboa, Centro de História da Universidade de Lisboa, 2015, vol. II: 1019-1030.
- EPSTEIN, James *et al.*, «Entangled Empires in the Atlantic World», *The American Historical Review*, 112/3 (2007): 710-799.
- FATAH-BLACK, Karwan Jalal, *Suriname and the Atlantic World, 1650-1800*, dissertação não publicada, Leiden, Leiden University Institute for History, Faculty of Humanities, Leiden University, 2013. Disponível em <https://openaccess.leidenuniv.nl/handle/1887/21912>
- FERNANDES, José Manuel, «Rio de Janeiro (1808-1821). Transformações urbanísticas como sede da Corte Portuguesa», em Jorge Couto (dir.), *Rio de Janeiro, Capital do Império Português (1808-1821)*, Parede, Tribuna da História, 2010: 219-230.

- GODECHOT, Jacques, *France and the Atlantic Revolution of the Eighteenth Century, 1770-1799*, New York-London, The Free Press-Collier-Macmillan Limited, 1965 [edição original: 1963].
- GONZÁLEZ BERNALDO DE QUIRÓS, Pilar (dir.), *Independencias iberoamericanas. Nuevos problemas y aproximaciones*, Buenos Aires, Fondo de Cultura Económica, 2015.
- GRANGER, Stéphane, «Geopolítica no Platô das Guianas: rivalidades e cooperação regional», *Revista de Geopolítica*, 7/1 (2016): 68-94.
- GRUNBERG, Bernard, «Le Brésil et le commerce interlope français au début du XVI^e siècle», em Katia de Queirós Mattoso, Idelette Muzart-Fonseca dos Santos e Denis Rolland (dir.), *Le Brésil, l'Europe et les équilibres internationaux XVI^e-XX^e siècles*, Paris, Presses de l'Université de Paris-Sorbonne/Centre d'études sur le Brésil, 1999: 47-59.
- HAMNETT, Brian R., *The End of Iberian Rule on the American Continent, 1770-1830*, Cambridge, Cambridge University Press, 2017.
- HÉBRARD, Véronique e Verdo, Geneviève (eds.), *Las Independencias Hispanoamericanas. Un objeto de historia*, Madrid, Casa de Velázquez, 2013.
- HOLANDA, Sérgio Buarque de, *Raízes do Brasil*, São Paulo, Companhia das Letras, 1995 [edição original: 1936].
- «João Severiano Maciel da Costa. 6.º Presidente da Câmara dos Deputados (Fase Imperial)», *Boletim da Biblioteca da Câmara dos Deputados*, 19/2 (1970): 211-231. Disponível em <http://bd.camara.leg.br/bd/handle/bdcamara/12637#>
- MACEDO, Jorge Borges de, *Problemas de história da indústria portuguesa no século XVIII*, Lisboa, Querco, 1982 [edição original: 1963].
- MACHADO, Adelaide Vieira, *O Investigador Português em Inglaterra nos primeiros anos de publicação (1811-1813)*, dissertação de Mestrado em História Cultural e Política, Lisboa, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, 1996, policopiado.
- MARLEY, David F., *Historic Cities of the Americas: An Illustrated Encyclopedia*, vol. 1: *The Caribbean, Mexico, and Central America*, Santa Barbara/Denver/Oxford, ABC-CLIO, 2005: 779-790.
- MARTINIÈRE, Guy, «1. Geopolítica do espaço português da América. O Estado do Maranhão», em Frédéric Mauro (coord.), *Nova História da Expansão Portuguesa. Vol. VII: O Império Luso-Brasileiro 1620-1750*, direcção de Joel Serrão e A. H. de Oliveira Marques, Lisboa, Editorial Estampa, 1991: 103-142.

- MARTINS, Ismênia e Motta, Márcia (org.), *1808 – A Corte no Brasil*, Niterói, Editora da UFF, 2010.
- «Memoria em que se responde ao que se publicou em o N.º 26 do Investigador á cerca da uniaõ das tres Guianas Portugueza, Franceza, e Hollandeza», in *O Investigador Portuguez em Inglaterra...*, vol. 13, LI, n.º 3, Setembro 1815: 313-328. Disponível em <https://books.google.com/>
- «Memorias para a Historia da Capitania do Maranhão», in *Collecção de Noticias para a Historia e Geografia das Nações Ultramarinas, que vivem nos Dominios Portuguezes: ou lhes são visinhas*, Lisboa, Academia Real das Ciências, Tomo I, N.º III, 1812: 1-118.
- MIRANDA, Tiago C. P. dos Reis, «Ceder Timor – composição em fuga», *Revista USP*, 79 (2008): 82-93.
- MORELLI, Federica, «La redefinición de las relaciones imperiales: en torno a la relación reformas dieciochescas/independencia en América», *Nuevo Mundo Mundos Nuevos* 2008. <http://dx.doi.org/10.4000/nuevomundo.32942>
- O Investigador Portuguez em Inglaterra, ou Jornal Literario, Politico, &c.*, Londres, vol. 2, V, Novembro 1811.
- O Investigador Portuguez em Inglaterra, ou Jornal Literario, Politico, &c.*, Londres, vol. 7, XXVII, Setembro 1813: 435-443.
- «Original Communication. ... Supplementary.», *The Literary Magazine, and American Register. For 1804.*, Philadelphia, 1804, vol. II: 321-327. Disponível em: <https://catalog.hathitrust.org/Record/001717833>
- PAQUETTE, Gabriel B., «Historiographical Reviews. The Dissolution of the Spanish Atlantic Monarchy», *The Historical Journal*, 52/1 (2009): 175-212. <https://doi.org/10.1017/S0018246X0800736X>
- PAQUETTE, Gabriel B., *Imperial Portugal in the age of Atlantic revolutions: the Luso-Brazilian world, c. 1770-1850*, Cambridge, Cambridge University Press, 2013.
- PEDREIRA, Jorge Miguel Viana, *Estrutura industrial e mercado colonial: Portugal e Brasil (1780-1830)*, Lisboa, Difel, 1994.
- PEDREIRA, Jorge e COSTA, Fernando Dores, *D. João VI*, Lisboa, Círculo de Leitores, 2006.
- PICQ, Manuela, «Rethinking IR from the Amazon», *Revista Brasileira de Política Internacional*, 59/2 (2016): e003. <http://dx.doi.org/10.1590/0034-7329201600203>

- PRADO, Fabricio, «The Fringes of Empires: Recent Scholarship on Colonial Frontiers and Borderlands in Latin America», *History Compass*, 10/4 (2012): 318-333.
- REBOK, Sandra, *Humboldt and Jefferson: A Transatlantic Friendship of the Enlightenment*, Charlottesville, University of Virginia Press, 2014.
- REIS, Arthur Cezar Ferreira, *A Expansão Portuguesa na Amazônia nos Séculos XVII e XVIII*, Rio de Janeiro, SPVEA, 1959.
- REITANO, Emir e POSSAMAI, César (coord.), *Hombres, poder y conflicto: Estudios sobre la frontera colonial sudamericana y su crisis*, La Plata, Universidad Nacional de La Plata/ Facultad de Humanidades y Ciencias de la Educación, 2015. Disponível em <http://www.memoria.fahce.unlp.edu.ar/libros/pm.382/pm.382.pdf>
- RIO-BRANCO, Barão do, *Obras do Barão do Rio-Branco. Vol. III: Questões de Limites – Guiana Francesa*, Rio de Janeiro, Ministério das Relações Exteriores/Imprensa Nacional, 1945.
- RODRIGUES, José Damião e MADEIRA, Artur Boavida, «Rivalidades imperiais e emigração: os açorianos no Maranhão e no Pará nos séculos XVII e XVIII», *Anais de História de Além-Mar*, IV (2003): 247-263.
- SANJAD, Nelson Rodrigues, *Nos Jardins de São José: uma história do Jardim Botânico do Grão Pará, 1796-1873*, Dissertação apresentada ao Instituto de Geociências como parte dos requisitos para obtenção do título de Mestre em Geociências, Área de Educação Aplicada às Geociências, Campinas, São Paulo, 2001, policopiado.
- SILVA, Andréa Mansuy-Diniz, «Imperial re-organization, 1750-1808», em Leslie Bethell (ed.), *Colonial Brazil*, Cambridge, Cambridge University Press, 1987: 244-283.
- SILVA, Iuri Azevedo Lapa e, *A ordem desejada e a desordem promovida: acordos, motins e mestiços na ocupação da Guiana Francesa (1809-1817)*, Dissertação inédita de Mestrado em História, Rio de Janeiro, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2010, policopiada.
- SILVA, Joaquim Caetano da, *L'Oyapoc et l'Amazone: question brésilienne et française*, Paris, Imprimerie de L. Martinet, 1861, 2 vols.
- SILVA, Maria Beatriz Nizza da, «A Cultura», in Maria Beatriz Nizza da Silva (coord.), *Nova História da Expansão Portuguesa. Vol. VII: O Império Luso-Brasileiro (1750-1822)*, direcção de Joel Serrão e A. H. de Oliveira Marques, Lisboa, Editorial Estampa, 1986: 443-498.

- SILVA, Maria Beatriz Nizza da, ««Embelecer e enobrecer» a sede da Corte», in Ismênia Martins e Márcia Motta (org.), *1808 – A Corte no Brasil*, Niterói, Editora da UFF, 2010: 245-267.
- SILVEIRA, Simão Estação da, *Relação Symaria das Covsas do Maranhão Escrita pello Capitão Symão Estacio da Sylueira Dirigida aos pobres deste Reyno de Portugal*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1911 [edição original: 1624].
- SHŌSUKE, Murai *et al.*, «Les espaces frontières», *Annales. Histoire, Sciences Sociales*, 58/5 (2003): 979-1053.
- TRUCHUELO, Susana e REITANO, Emir (eds.), *Las fronteras en el Mundo Atlántico (siglos XVI-XIX)*, La Plata, Universidad Nacional de La Plata, Facultad de Humanidades y Ciencias de la Educación, 2017. Disponível em <https://libros.fahce.unlp.edu.ar/index.php/libros/catalog/book/85>
- VARGUES, Isabel Nobre, «O processo de formação do primeiro movimento liberal: a Revolução de 1820», em José Mattoso (dir.) Luís Reis Torgal e João Lourenço Roque (coords.), *História de Portugal*, vol. V: *O Liberalismo (1807-1890)*, Lisboa, Círculo de Leitores, 1993: 45-63.
- VELOSO, José Maria de Queiroz, «O Brasil durante os 60 anos da administração filipina», em *Congresso do Mundo Português. Publicações, Memórias e comunicações apresentadas ao Congresso Luso-Brasileiro de História (VII Congresso)*, Tomo 1.º, I Secção, Lisboa, Secção de Congressos, 1940, vol. IX: 153-169.
- WILCKEN, Patrick, «'A Colony of a Colony'. The Portuguese Royal Court in Brazil», *Common Knowledge*, 11/2 (2005): 249-263. <https://doi.org/10.1215/0961754X-11-2-249>